



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 10 de março de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 23/2021

Ofício DA nº 89/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 13/2021.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 13/2021, em que o Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 69.224,00 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 23/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Prefeito Municipal
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código A74A-FBE4-DD8A-6EF6.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 13/2021)

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 69.224,00 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, referente aos recursos financeiros advindos do Governo Federal para garantir a aquisição de mobiliários escolares na rede municipal de ensino de Assis.

Esclarecemos que o referido repasse faz parte das ações do Plano de Ações Articuladas – PAR, o qual se constitui como uma estratégia para o planejamento plurianual das políticas de educação, em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes públicas de ensino, de modo que todas as ações vinculadas são proporcionadas pela assistência técnica e financeira, no âmbito do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Assim posto, o município de Assis foi contemplado com os repasses supramencionados a fim de realizar aquisição de mobiliários para salas de aula do Ensino Fundamental, por meio de licitação própria, uma vez que não há Pregão Eletrônico do FNDE vigente, sendo eles conjunto aluno e conjunto professor, nas quantidades estipuladas em conformidade com o Termo de Compromisso anexo.

Por todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 13/2021.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 13/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 69.224,00 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12.361.0017.1721.0000	TERMO DE COMPROMISSO PAR 202000594-6 - AQUISIÇÃO		
1515 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.224,00
	FONTE DE RECURSO05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
	APLICAÇÃO 220 023 TERMO COMPROMISSO PAR		
	Total.....	R\$	69.224,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, a ser verificado na Receita (2418.10.2.1.00.01) durante o exercício de 2021, através do Termo de Compromisso PAR nº 202000594-6 do FNDE.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 23/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Prefeito Municipal
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A74A-FBE4-DD8A-6EF6.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202000594-6

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2019	
03 - Nº PROCESSO 23400.004217/2019-08						
04 - NOME DA PREFEITURA PM ASSIS					05 - N.º DO CNPJ 46.179.941/0001-35	
06 - ENDEREÇO AVENIDA RUI BARBOSA, 926 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO ASSIS		08 - UF SP	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME JOSE APARECIDO FERNANDES					10 - CPF 004.959.018-90	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CONJUNTO ALUNO / CJA-05-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M E 1,76M)	ENSINO FUNDAMENTAL	CONJUNTO(S)	2019	250	R\$ 228,50	R\$ 57.125,00
CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	ENSINO FUNDAMENTAL	CONJUNTO(S)	2019	37	R\$ 327,00	R\$ 12.099,00
TOTAL GERAL				287	R\$ 555,50	R\$ 69.224,00
EMPENHOS						
INICIATIVA			NÚMERO	VALOR		
14 - ADQUIRIR MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA;			2019NE655015	R\$ 69.224,00		
TOTAL EMPENHO				R\$ 69.224,00		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 16/01/2020			DATA FINAL: 16/01/2022			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 16/01/2022 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



JOSE APARECIDO FERNANDES - (004.959.018-90)

PM ASSIS - (46.179.941/0001-35)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por JOSÉ APARECIDO FERNANDES - CPF: 004.959.018-90 em 15/01/2021 07:53:44

PROJETO DE LEI Nº 23/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Prefeito Municipal
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A74A-FBE4-DD8A-6EF6.



